



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 231

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 185/2023**

De 25 de agosto de 2023.

*NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
A COMISSÃO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO DE
PARCELAMENTOS ILEGAIS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs. 1114/01, de 16/04/01; 1111/01 de 30/03/01 e 1115/01 de 16/04/01.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem a Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Ilegais, conforme:

1. Neivaldo Marcos dias de Moraes - Advogado - Presidente
2. Renan Gustavo de Oliveira - Membro
3. Ronize Kaneko de Araujo - Membro
4. Higino Jeronimo da Rosa Junior - Membro
5. Cleusadélia de Oliveira - Secretária

Artigo 2º - A Comissão terá todos os poderes outorgados nas Leis Municipais supra referidas, devendo reunir-se pelo menos uma vez a cada mês, e apresentar relatório do andamento das atividades, sempre lavrando Ata em livro próprio, do que for deliberado.

Artigo 3º - Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, e os serviços prestados serão considerados para todos os efeitos legais, como de interesse público e relevante valor social.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de agosto de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes, 692 - Sete Barras/SP
Tel/Fax. (13) 3872-1574 - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, "Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no site da Prefeitura Municipal (www.setebarras.sp.gov.br), Mural da Secretaria Municipal de Educação e Mural das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação", torna pública a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: 28 / 08 / 2023	Horário da Atribuição: 09 horas
---	--

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
EMEF Bairro Ipiranga (25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)	Multisseriada 1.º ao 4.º ano	Manhã 7h30 às 12h	Livre	2ª Feira 13h30 às 16h	3ª Feira e 4ª Feira 13h30 às 16h	---/---	Até 19/12/2023
EMEF Marechal Cordeiro de Farias 06 horas/aulas (4.º ano B // 5.º ano A // 5.º ano B)	Educação Física	Tarde	Livre	A definir	A definir	---/---	Até 19/12/2023
EMEF Prof. Durval de Castro 02 horas/aulas (5.º ano C)	Educação Física	Tarde	Livre	A definir	A definir	---/---	Até 19/12/2023
EMEIF Carlos Rodrigues 02 horas/aulas (2.º ao 4.º ano)	Educação Física	Manhã	Livre	A definir	A definir	---/---	Até 19/12/2023
EMEIF Bairro Onça Parda 06 horas/aulas (1/2.º ano // 3/4.º ano // 4/5.º ano)	Educação Física	Manhã	Livre	A definir	A definir	---/---	Até 19/12/2023
EMEF Prof.ª Elvira de Melo Souza 08 horas/aulas (2.º ano C / 4.º ano B / 5.º ano A / 5.º ano C)	Educação Física	Manhã/ Tarde	Livre	A definir	A definir	---/---	Até 19/12/2023

Sete Barras, 25 de agosto de 2023

Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal da Educação



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**PORTARIA Nº. 014/2023****"DISPÕE SOBRE RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DO SERVIDOR DE HOSPEDAGEM DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL".**

Ezelino Alves Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os atuais imprevistos técnicos que ocorreram no Sistema do Servidor de Hospedagem de Dados da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.

COMUNICA

A Câmara Municipal de Sete Barras/SP, por meio do seu Presidente, o senhor Ezelino Alves Cordeiro, informa a todos os munícipes e prestadores de serviço que na dada de 21/08/2023, o Sistema do Servidor de Hospedagem de Dados da Câmara foi restabelecido.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 21 de agosto de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara
Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente
Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário
José Gabriel Ferreira
2.º Secretário
Demais Vereadores:
Aguinaldo Jorge da Silva
Emerson Ramos de Moraes
Lélis França Junior
Lucas Ranielle de França Amaral
Willian Daniel Martins



Atos Legislativos

Atos de Mesa

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
 Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
 Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000
 CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
 Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**"ATO DA MESA DIRETORA Nº 05 DE 01 DE AGOSTO DE 2023"**

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei expede o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado no orçamento vigente suplementação na importância de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Ficha Orçamentária:	8
Funcional Programática:	01 031 0001 2001 0000
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 031 0001 2001 0000	MANUTENÇÃO UNIDADE CAMARA MUNICIPAL
Valor:	R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha Orçamentária:	2
Funcional Programática:	01 031 0001 1005 0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 031 0001 1005 0000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R\$ 100.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sete Barras, 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aginaldo Jorge da Silva
Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior
Las Ranielle de França Amaral
William Daniel Martins